



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 069 /2024:** DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
04 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 069,

de 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022**, com vistas ao provimento de Funções Públicas para preenchimento de vagas para provimento imediato e cadastro reserva com a finalidade de garantir a execução das atividades administrativas e operacionais, conforme o Edital nº 001/2024, que ESTABELECE CRITÉRIOS E ORGANIZA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE-BA EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, publicado no Diário Oficial do Município de Valente – Bahia, em 25 de janeiro de 2024 - ANO VI – Edição nº 13, acessível em https://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com/arquivos/publicacoes/2024/PM_VALENTE_25_01_24_02.pdf.

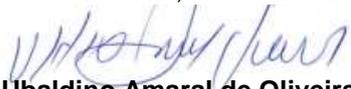
CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas contidas no referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe, para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final acessível em <https://drive.google.com/file/d/1KqE1RPq4cPxyFgkok5BJ65OGPy7Z-lnD/view>.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de abril de 2024.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51– CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br